



**BELEM TEM QU  
NO NÚMERO DE R**

**VIDA DE  
CIRCO**

**DE CORPO  
E ALMA**

# CLIPPING



27 de  
ABRIL  
2022

# REPÓRTER

---

# 70

---

---

## EM **POUCAS** LINHAS

● O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará, Eduardo Imbiriba, reinaugurou a Sala da Advocacia “Dr. Octávio Ribeiro Guilhon”, no Fórum Criminal da Capital.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Comunidades tradicionais vivem sob ameaça da empresa BBF

INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

ENTIDADES

# DENUNCIAM AÇÃO DA BBF EM ACARÁ

**CONFLITO** - Abusos cometidos contra comunidades tradicionais são alvo de denúncia pela Pastoral da Terra, OAB e SDDH

**VALÉRIA NASCIMENTO**  
Da Redação

A Comissão Pastoral da Terra, órgão da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Seção Pará) e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SD-DH) convocaram a imprensa local, na manhã de hoje, para denunciar os abusos cometidos pela empresa do ramo de biodiesel Brasil Bio

em áreas de comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas, no Pará, sem o devido processo legal de licenciamento para uma empresa do ramo de biodiesel. Além das atividades irregulares, a empresa é acusada de crimes ambientais, intimidação e violência contra comunidades.

As entidades que convocam a coletiva de imprensa apontam que a origem do conflito está na falta de regularização dos territórios. A Pastoral da Terra destaca que há anos as comunida-

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Fuels (BBF), que, no último feriado de Tiradentes, dia 21, protagonizou nova ação arbitrária e violenta contra as comunidades tradicionais da região do Acará. A empresa, chefiada por Milton Steagall, é denunciada por ataques a povos tradicionais e crimes ambientais.

“A revolta das comunidades indígenas e quilombolas do Acará contra a empresa Brasil Bio Fuels (BBF) tem repercutido na região”, diz o texto divulgado pelas entidades. Segundo as comunidades, a BBF vem descumprindo acordos firmados anteriormente para uma convivência pacífica e respeitosa. E também “age de forma sistemática e violenta contra a liberdade de ir e vir das pessoas e tenta criminalizar as lideranças, através de acusações mentirosas e forjadas”, dizem as entidades. A empresa responde a dezenas de processos na Justiça, tanto na esfera cível quanto criminal, e vêm novas acusações.

O Ministério Público Federal (MPF) aponta uma série de irregularidades promovidas pela BBF, que atua

des reivindicam esse direito, mas há inércia de órgãos competentes como o Incra e o Iterpa em solucionar os problemas territoriais existentes.

“O que contribui para o aumento do conflito, de forma que um dos principais responsáveis pelo agravamento desse conflito é o próprio Estado e os governos, que não tomam medidas afirmativas na garantia dos direitos das comunidades tradicionais, que ancestralmente vivem nessa região, muitas das vezes até legitimando processos de grilagem de terras, uma prática reiterada de ocupação da Amazônia, intensificada desde os governos militares, com o Golpe de 1964, como uma política de ocupação”, diz o texto divulgado pelas entidades.

## **A Pastoral da Terra destaca que há anos as comunidades reivindicam a regularização fundiária**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## CEMITÉRIOS EM SANTARÉM

# Justiça apura danos ambientais

**ÂNDRIA ALMEIDA**  
De Santarém

A Justiça Estadual do Pará determinou a realização de perícia sobre danos ambientais nos cemitérios públicos Nossa Senhora dos Mártires, São João Batista e São Sebastião/Mararu, localizados no município de Santarém, no oeste do Estado. A decisão foi proferida pelo juiz de direito Clayton Passos Ferreira no último dia 5. Na decisão liminar, o magistrado ratificou que os cemitérios não possuem licenciamento ambiental e a prefeitura não buscou regularizá-los, o que deveria ter iniciado em 2010.

Uma ação popular foi movida contra o município pelo Ministério Público do Estado solicitando que seja feita uma perícia na área que compreende os cemitérios urbanos da cidade. O objetivo principal é identificar possíveis danos ambientais, bem como a necessidade de se constatar a possibilidade de recuperação/mitigação dos danos, com a consequente continuidade dos serviços públicos a serem prestados. “Entendo como necessária a realização de perícia



**Cemitérios** não possuem licenciamento ambiental

técnica na área”, destacou o magistrado em trecho da ação.

Ainda de acordo com a determinação, a própria justiça vai buscar nos arquivos se há perito cadastrado que possa realizar a perícia. Caso seus cadastros não contemplem profissional apto, o Ministério Público será intimado para fazer essa indicação.

O Ministério Público, por sua vez, ponderou a possibilidade de realizar um acordo entre as partes para finalizar o processo, minimizando os riscos e danos ambientais que os cemitérios públicos não licenciados representam.

“Considerando que o Mu-

nicipio de Santarém se mostra disposto a uma eventual composição da lide o cronograma [realização de um acordo] apresentado em ID Num. 47690653 que satisfaz apenas parte dos pedidos, pois não trata do encerramento dos cemitérios; e que o município não apresentou eventuais medidas adotadas para dirimir e compensar os danos ambientais provocados pelo funcionamento irregular dos cemitérios”, descreve a ação.

A determinação enfatizou que o MPE se manifestou favorável à designação de nova audiência de conciliação onde busca tratar sobre o pedido da inicial.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Enterros chegaram a ser suspensos

No dia 24 de setembro do ano passado, o juiz Claytoney Passos Ferreira, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, suspendeu os sepultamentos em três cemitérios do município. A suspensão atendeu o pedido de Raimundo Nonato Sousa Castro que, em ação popular, solicitou a medida alegando fortes indícios de irregularidades, tais como: ausência de licenciamento ambiental, superlotação e falta de controle na documentação dos entes sepultados, em especial certidão de óbito.

Além disso, o juiz reconheceu que a irregularidade pode gerar danos tanto ao meio ambiente quanto à saúde pública da população.

O município recorreu da

decisão que proibia os sepultamentos e suspendeu os efeitos da liminar no dia 15 de outubro de 2021. A nova liminar atendeu a um pedido do Município de Santarém, que recorreu da sentença anterior, ao qual impedia a realização de sepultamentos. O pedido foi distribuído para a 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Pará. O recurso foi analisado, também em caráter liminar, pelo desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto que suspendeu os efeitos da interdição, determinada pelo juiz Claytoney Passos, da 6ª Vara Cível, dos enterros nos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires, São João Batista e São Sebastião/Mararu por 180 dias.

Ao buscar atender o prazo

estabelecido na decisão do Tribunal de Justiça do Pará, o Município de Santarém solicitou a licença de operação a sua própria secretaria municipal de Meio Ambiente.

A Semma de Santarém expediu licença para o funcionamento dos cemitérios públicos com prazo para apresentação de algumas condicionantes que ainda não foram implementadas, como até mesmo a planta dos jazigos e cronograma de readequação.

O processo segue para designação da perícia e aguarda as fases subsequentes.

A reportagem solicitou um posicionamento da prefeitura de Santarém sobre a determinação da justiça, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição. (A.A.)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ELISA VAZ  
DA REDAÇÃO

Um protesto está sendo organizado para hoje às 9h em frente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em Belém, contra a mudança no rol de tratamentos dos planos de saúde, com ao menos 25 pessoas confirmadas. Acontece que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu, em fevereiro, o julgamento que decide se planos de saúde são obrigados a cobrir somente os tratamentos previstos no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ou seja, se será um rol exemplificativo ou taxativo. As entidades representantes do setor de saúde suplementar entendem que a taxabilidade deve ocorrer. Se o STJ decidir que o rol é taxativo, as operadoras de planos de saúde poderão negar o pagamento de procedimentos não incluídos na relação da ANS.

Segundo a administradora e servidora pública estadual Cyntia Mekdec, integrante do grupo Atuação, muitas limitações estão sem julgamento por ainda não existir essa definição. O STF informou por meio de suas redes sociais que o julgamento ainda não vai ser realizado hoje. Em nota enviada à reportagem, o Tribunal informou que a suspensão se deu por pedido de vista e, até o momento, não há data para ser retomado. O prazo para a vista é de 60 dias, renovável por mais 30.

A servidora pública diz que a mobilização está acon-

## EM BELÉM

# Pais de crianças especiais fazem protesto contra rol taxativo

### JUSTIÇA

STJ precisa julgar se planos de saúde são obrigados a cobrir somente os tratamentos previstos no rol ou não

tecendo em todo o Brasil e que grupos de pais de crianças especiais são contra essa mudança e querem que o julgamento ocorra logo. "Este rol, hoje exemplificativo, nos dá a possibilidade de conseguir tratamentos inovadores, mais comprovações científicas para pacientes neurodivergentes, portadores de síndromes raras ou com paralisia cerebral. Se o rol for taxativo, não poderemos mais ter acesso a essas terapias, em virtude de os planos só atenderem o que está ali elencado. Isso não se aplica apenas a esses casos, mas a pacientes em geral, como os que têm câncer, sequelas de AVC e de

acidentes e outros", explica.

Cyntia pontua que os protestantes são contra o rol taxativo porque, com ele, até medicamentos prescritos podem não ser conseguidos por via judicial, como é o caso do Canabidiol, que atualmente tem eficácia para pacientes com autismo e pessoas com síndromes, diz ela., que é mãe de uma criança de quatro anos, com paralisia cerebral.

O ideal, para Cyntia e os outros contestadores, seria que os planos cobrissem os tratamentos prescritos pelos médicos, pois as terapias avançam sempre e o escopo da saúde suplementar não acompanha nesta velocidade, por isso existe uma luta para que, pelo menos, esse rol permaneça exemplificativo, e que os planos de saúde não ditam os tratamentos, e sim os médicos que acompanham esses



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**Se o STJ decidir que o rol é taxativo, as operadoras de planos de saúde poderão negar o pagamento de procedimentos não incluídos na relação da ANS.**

pacientes.

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (OAB-PA) emitiu uma nota discordando do rol taxativo, dizendo que isso

“pode significar prejuízos a garantia de direitos da saúde, considerando a restrição de procedimentos que podem ser essenciais na garantia do melhor tratamento, bem como aqueles pautados em práticas baseadas em evidências científicas, mas que em decorrência de processos burocráticos para aprovação dos procedimentos a integrem a lista

da ANS deixam, muitas vezes, de serem garantidos”.

#### **ENTIDADES DEFENDEM**

A ANS diz que a elaboração da lista de coberturas obrigatórias se trata de uma das principais conquistas consagradas na legislação no mercado de planos de saúde. A entidade lembra que, antes da lei 9.656/1998, não existia um rol de coberturas obrigatórias abrangendo a assistência de todas as doenças listadas na Classificação Esta-

tística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS), nem uma agência reguladora com o papel de fiscalizar o seu cumprimento.

“A taxatividade do rol de procedimentos é imposta pela lei 9.961/2000, que confere a prerrogativa da ANS de estabelecer as coberturas obrigatórias a serem ofertadas pelos planos de saúde, sem prejuízo das coberturas adicionais contratadas pelos próprios consumidores, com o pagamento da contrapartida correspondente. Sem a clareza do que deve ser necessariamente coberto, isto é, daquilo que esteja em contrato ou no rol definido pela ANS, fica impossível estimar os riscos que serão cobertos e, logo, definir o preço dos produtos. Por outro lado, sem a clareza de quais são as efetivas obrigações das operadoras de planos de saúde, a ANS não consegue adotar com precisão suas ações regulatórias, como fiscalização de atendimento das coberturas, cobrança de ressarcimento ao SUS, definição das margens de solvência e liquidez das operadoras, e tantas outras ações”, pontua o órgão em nota.

Com essas informações, a

ANS declara que, por se tratar de medida que conforma não apenas o ambiente econômico, mas também a própria ação da agência reguladora, o rol de coberturas obrigatórias dos planos de saúde já tem, por força de lei, caráter taxativo. Quanto ao prejuízo de pessoas com necessidades especiais, a Agência garante que o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente contempla diversos procedimentos que visam assegurar a assistência multidisciplinar dos beneficiários portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), os quais têm cobertura obrigatória, uma vez indicados pelo médico, desde que cumpridos os critérios de eventuais diretrizes de utilização. Alguns dos benefícios são o acesso a um número ilimitado de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos para o tratamento de autismo, e cobertura ilimitada para as sessões com fisioterapeutas.

No total, o Pará tem 852.859 beneficiários nos planos de assistência médica, segundo dados da ANS referentes a dezembro do ano passado, sem especificar quantos desses pacientes têm alguma patologia ou condição clínica rara.

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) também foi contactada, mas não houve retorno oficial até o fechamento de edição. No site da entidade, a diretora-executiva Vera Valente assina um artigo a favor do rol taxativo, no qual diz que nenhum sistema de saúde bem organizado adota listas abertas de cobertura.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER  
DIÁRIO****AVIÃO**

Em despacho do dia 19 de abril, o juiz Alexandre Rizzi, titular da 1ª Vara Criminal de Santarém, indeferiu o pedido feito pela empresa C.D.D. de Melo Comércio de Petróleo Ltda., cujo nome fantasia é Auto Posto Pastinha, que tentava liberar uma aeronave apreendida durante a operação “Narcos Gold”. O Auto Posto Pastinha figura como um dos réus investigados na operação deflagrada pela Polícia Federal em 2021 para combater o crime de lavagem de dinheiro proveniente do tráfico de drogas em Itaituba.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# CARADURISMO BANDIDOS ROUBAM E VENDEM MOTO POR R\$ 700

Caso foi registrado em Ananindeua e suspeitos já foram presos pela Polícia Militar. Alguns objetos roubados também foram recuperados

## ASSALTO E PRISÕES

JR Avelar

**A**pós o desencadeamento da "Operação Força Extrema" em toda área do 6º Batalhão, determinada pelo tenente-coronel Alfeu, que visa a recaptura de foragidos e também dar cumprimento a mandados de prisão, a guarnição da viatura 0617 com o sargento Amorim, cabo Santos e soldado Rogério tomou conhecimento de um assalto ocorrido no dia anterior.

O crime ocorreu no conjunto Cidade Nova VI WE-68 e foi praticado por dois criminosos armados em uma motocicleta Biz preta. Eles roubaram uma motocicleta Biz branca e vários objetos como cartões, chaves e um aparelho celular.

Os policiais militares do 6º Batalhão tiveram a informação que em um kitnet na WE-71 do conjunto Cidade Nova VI estava a motocicleta roubada, bem como os objetos e se deslocaram para o endereço.

No kitnet, os militares foram recebidos por Daniela Fonseca, que foi informada sobre a denúncia e autorizou a entrada dos



Os suspeitos vão responder pelos crimes de roubo e associação criminosa. FOTO: POLÍCIA

PMs. Em cima de uma cama foram encontrados todos os objetos roubados, como cartões de crédito, celular e bolsas.

Foi verificado que Daniela Fonseca tinha acabado de chegar das compras depois de utilizar um dos cartões da vítima. Interrogado, ela informou que seu marido, Ray Bastos Monteiro, estaria em uma casa no conjunto Guajará II e de imediato

a guarnição foi até o local onde foi encontrado Ray Bastos Monteiro e o parceiro de crime Luan Cardoso Pereira.

Os dois confessaram que foram os autores do assalto na travessa WE-68 e depois de algum tempo informaram onde estava a motocicleta Biz preta roubada no dia anterior.

Eles informaram que o veículo foi utilizado para cometi-

mento de outros assaltos, enquanto que Biz branca, também roubada, foi vendida pela quantia de R\$ 700,00 na feira da "Robauto do Paar".

Ray Bastos Monteiro, a companheira Daniela Fonseca e Luan Cardoso Pereira foram apresentados na Seccional Urbana da Cidade Nova para responderem pelos crimes de roubo e associação criminosa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Julgamento com perspectiva de gênero começa a ser realidade na Justiça brasileira

🕒 27 de abril de 2022



Foto: Gil Ferreira/CNJ

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, em fevereiro, uma guinada em direção à equidade de direitos entre homens e mulheres. A [Recomendação CNJ n. 128/2022](#) orienta a magistratura a compreender a perspectiva de gênero para superar estereótipos e preconceitos em seus julgamentos. Espécie de guia, o [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) vem sendo usado como fundamento e reflexão em diversos processos que tramitam nos vários ramos de Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A recomendação atende à determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), após ter condenado o Brasil por não investigar e julgar adequadamente crimes contra mulheres. “O momento atual é de potencializar a aplicação do Protocolo para dar efetivo cumprimento à decisão da Corte Interamericana e também para que as transformações necessárias para o rompimento com uma cultura de opressão, discriminação, patriarcalismo e machismo sejam operadas”, afirmou a procuradora de Justiça Ivana Farina Navarrete Pena, ex-conselheira do CNJ que coordenou o grupo que elaborou o Protocolo.

Segundo Ivana Farina, o documento tem sido cada vez mais utilizado pela magistratura estadual, do trabalho, federal e, até mesmo, em julgamentos do [Superior Tribunal de Justiça \(STJ\)](#). Neste mês, tendo por base o Protocolo, a 6ª turma do STJ aprovou a aplicação de medidas protetivas requeridas por uma mulher trans contra seu pai, estendendo a interpretação da [Lei Maria da Penha](#).

“Gênero é questão cultural, social, significa interações entre homens e mulheres; enquanto sexo se refere às características biológicas dos aparelhos reprodutores feminino e masculino. Ou seja, conceito de sexo não define a identidade de gênero”, citou o relator do caso, ministro Rogério Schietti, em seu voto. “O objetivo da Lei Maria da Penha é punir, prevenir e erradicar a violência doméstica e familiar em virtude do gênero e não por razão do sexo.”

### **Naturalização do preconceito**

“Quando uma mulher grávida busca um trabalho, muitos apontam que esse é um ato de má fé. Nesse momento, percebemos o absurdo da naturalização da discriminação contra as mulheres no ambiente de trabalho”, conta a juíza do [Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região \(TRT15\)](#), Patrícia Maeda.

Durante o webinar “A Importância da Perspectiva Interseccional de Gênero na Luta Antimachista”, promovido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) no dia 19 de abril, Patrícia Maeda citou decisão que concedeu estabilidade à uma gestante em um contrato de experiência. “Não

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

se trata nem apenas do direito da trabalhadora, mas de garantir proteção à criança. É um direito de dupla titularidade.”

A magistrada apontou que “o mercado de trabalho é pensado tendo como modelo o homem médio. Tudo o que se afasta disso tem certa dificuldade para ser encaixado. Ser gestante, ser mãe, é visto como diferente, inadequado no local de trabalho remunerado”. “Enxergar com as lentes de gênero muitas vezes é simplesmente ver o óbvio.”

Já a juíza do [Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região \(TRT8\)](#), Pará e Amapá Elinay Ferreira, trouxe como exemplo uma decisão favorável a uma trabalhadora que pedia redução da jornada de trabalho para cuidar de seu filho com deficiência. “Existem muitas decisões com perspectiva de gênero na Justiça do Trabalho, até porque as piores condições trabalhistas já se remontavam aos trabalhos das mulheres e das crianças desde a Revolução Industrial.”

Para a juíza Bárbara Lívio, do [Tribunal de Justiça de Minas Gerais \(TJMG\)](#), é importante que o Protocolo seja conhecido por magistrados e magistradas para ampliar a equidade. “Por que temos de ter um olhar diferenciado para mulheres e, em especial, mulheres negras? Porque as lesões aos direitos atingem de forma muito mais corriqueira e sistemática essas cidadãs.”

### **Desigualdades estruturais**

Há dois anos, a falta desse olhar quase impediu que uma segurada do INSS pudesse receber os benefícios previdenciários. Com um laudo de Mal de Alzheimer, doença que causa, entre muitos sintomas, perda de memória e incapacidade de executar funções comuns do dia a dia, a segurada dona de casa teve seu pedido de aposentadoria por invalidez negado pelo [Tribunal Regional Federal da 3ª Região \(TRF3\)](#). O argumento foi de que a doença comprometia apenas atividades laborais, o que não se encaixaria nas atividades praticadas pela segurada em casa.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

O caso foi contado pela desembargadora do TRF3 Inês Virgínia como um exemplo em que a decisão tratou de maneira desigual o trabalho desempenhado entre homens e mulheres. “Assim como os demais segurados, donas de casa também têm necessidades de afastamentos temporários ou definitivos em decorrência da maternidade, acidentes ou enfermidades. Nesse caso, especificamente, não é razoável uma pessoa preparar alimentos, correndo risco real de incêndio, se uma panela for esquecida no fogo.”

Para Inês Virgínia, é preciso que todos os magistrados e magistradas façam cursos voltados para a perspectiva de gênero e conheçam o Protocolo para reconhecer as vulnerabilidades específicas que existem no país. “Se tem uma mulher no pólo de um processo – e se ela for arcar com o ônus -, analise se esse ônus é suportável, se é equilibrável. A igualdade é um direito constitucional e a perspectiva de gênero desloca nosso olhar para ajustá-lo.”

A Escola Nacional de Formação de Magistrados (Enfam) está finalizando um curso com base no Protocolo para ser disponibilizado às equipes do Judiciário. O conteúdo deverá ser oferecido em metodologia à distância.

*Regina Bandeira*  
*Agência CNJ de Notícias*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## PA: Salvaterra e Soure vão receber Justiça Itinerante do Tribunal do Trabalho

🕒 27 de abril de 2022



Visitas mobilizaram instituições e população para participar do Justiça Itinerante em Salvaterra e Soure. Foto: TRT8

Com objetivo de levar a Justiça do Trabalho mais perto da população, realizar atendimentos e prestar informações, o [Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região \(TRT8\)](#) vai realizar o projeto Justiça Itinerante nas cidades de Soure e Salvaterra, na Ilha do Marajó, no Pará. A programação será realizada nos dias 5 e 6 de maio.

As ações iniciaram na semana passada, nos dias 19 e 20, quando equipe do TRT8 realizou visitas de sensibilização e divulgação, além de estabelecer parcerias com órgãos locais. O projeto vai levar informação sobre direitos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

trabalhistas, apresentar a reclamação trabalhista e seus passos e realizar as audiências no formato telepresencial.

O juiz e coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejusc), Avertano Messias Klautau, explica a iniciativa. “Pela primeira vez que o Cejusc de Belém, juntamente com setores do tribunal, leva os serviços de prestação de informações à comunidade, posteriormente de eventual recebimento das causas trabalhistas e finalmente a realização das audiências para a região do Marajó, especificamente para os municípios de Salvaterra e Soure.”

Klautau explica a escolha das cidades. “No ano de 2019, nós fizemos um levantamento em que os municípios do Marajó apresentaram cerca de 38% das reclamações. Mas em 2021, por conta da pandemia, esse número reduziu 50%. Diante dessa redução, nos preocupamos em oferecer amplo acesso à Justiça e a itinerância possibilita levar nossos serviços à comunidade.”

A pandemia da Covid-19 acelerou que as atividades do Judiciário fossem prestadas telepresencialmente. “Muitas pessoas desconhecem os serviços ofertados pelo TRT8 até aqui dentro da capital. Não conhecem os canais de comunicação que podem ser acessados inclusive pelo aparelho celular. Uma reclamação trabalhista pode ser apresentada de forma simplificada pelo celular, preenchendo um formulário indicando apenas um nome e telefone. O tribunal entrará em contato com cidadão para obter mais informações e, dessa forma, superar a barreira que a geografia nos impõe”, conta o juiz do Trabalho.

## **Demanda**

Para o bispo emérito do Marajó, Dom José Luiz Azcona, é muito importante a Justiça do Trabalho realizar essa ação na localidade. “Aqui temos conhecimento de um sistema de exploração do trabalho onde a carga horária de trabalho é extrapolada, não há pagamentos de horas extras e alguns casos nem carteira assinada para os trabalhadores.”

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A diretora de Secretaria do Fórum de Salvaterra, unidade do [Tribunal de Justiça do Pará \(TJPA\)](#), Livia Formigosa de Lima, tem grandes expectativas com o projeto do TRT8 na região do Marajó. “A cidade de Salvaterra é carente de informações. Aqui no nosso atendimento sempre recebemos demandas relacionadas às questões trabalhistas. Estamos felizes em poder colaborar com a Justiça do Trabalho aqui em nossa região.”

Já a diretora de Secretaria do Fórum da Justiça de Soure, também do TJPA, Selma Figueiredo Fernandes, acrescentou que todos os órgãos devem estar juntos em prol da cidadania. “O serviço Itinerante é muito bonito porque junta os órgãos do Judiciário, tanto a Justiça comum, como a trabalhista e federal, que devem andar juntas para atender o jurisdicionado.”

O chefe da Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), Jonathas Soares, afirmou que a visita de sensibilização cumpriu seu objetivo. “O objetivo foi plenamente cumprido no sentido de estreitar os laços com os órgãos parceiros, especialmente com Tribunal de Justiça e Justiça Eleitoral. Fizemos visitas em algumas escolas e rádios locais.”

Além de contatos com as rádios locais, foram enviados materiais informativos da Justiça Itinerante, como cartões digitais, panfletos, banners e cartazes, que foram distribuídos pela cidade e para instituições parceiras. ” Percebemos claramente uma necessidade de atuação da Justiça do Trabalho na região, que é carente e desconhece seus direitos. Só o fato de estarmos aqui nas cidades já gerou muitas expectativas para a população local”, destaca Soares.

*Fonte:* [TRT8](#)

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

JUSTIÇA

## TJ rejeita recurso do MP que aponta participação de Arthur Brito na morte de ex-prefeito de Tucuruí

26 ABR 2022 - 21H33 | ATUALIZADO 26 ABR 2022 - 21H36



Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) rejeitaram o recurso do Ministério Público e da assistência de acusação que vinculava o ex-prefeito de Tucuruí, Arthur Brito e seus familiares, ao assassinato do então prefeito, Jones William. Sendo assim, por unanimidade os magistrados retiraram qualquer hipótese de prisão dos acusados, e confirmaram o que o juízo de 1º grau já havia assinado: trata-se de acusações de "ouvi dizer".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O prefeito de Tucuruí, Jones William da Silva Galvão (MDB), foi morto a tiros no dia 25 de julho de 2017. À época do crime, Jones teria sido abordado por dois homens em uma moto enquanto fazia a vistoria de uma operação tapa-buracos na estrada que liga a cidade ao aeroporto. Os suspeitos do crime teriam efetuado vários disparos no peito e na cabeça do gestor e depois fugiram.

Jones ainda teria sido socorrido e encaminhado ao Hospital Regional, mas não resistiu e morreu no centro cirúrgico. O gestor era enfermeiro e tinha 42 anos. Ele foi eleito em 2016 com 53,50% dos votos válidos (31.268 votos). No mês de setembro de 2017, a Polícia Civil, prendeu, no aeroporto de Belém, Bruno Marcos de Oliveira, apontado como o pistoleiro que executou o prefeito.

Na época do crime, as investigações apontaram que ele praticava assassinatos por encomenda em troca de dinheiro. Bruno possuía, de acordo com a polícia, três mandados de prisão por um homicídio em Sergipe e outros dois casos de grande repercussão no Pará - as execuções do prefeito Jones, em julho de 2017, e do empresário Albenor Moura da Silva, ocorrida em Itaituba, sudoeste do Pará.

Em abril de 2018, Bruno Marcos estava entre os 22 mortos na tentativa de resgate no Complexo Penitenciário de Santa Izabel, na Região Metropolitana de Belém.

*Com informações do Antagônico*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ILEGAL

## MPPA ajuíza Ação Civil Pública contra prefeito pela prática de nepotismo no Pará

26 ABR 2022 - 18H19 | ATUALIZADO 26 ABR 2022 - 18H20 | Compartilhar 9



Alci Costa - Prefeito de Santa Maria - Crédito: Reprodução / Redes Sociais

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do promotor de Justiça Acenildo Pontes, ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP), contra o prefeito de Santa Maria do Pará pela prática de nepotismo. De acordo com o documento, o prefeito contratou a própria esposa e filha, e a mãe do vice-prefeito para cargos nas secretarias do município.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em 2021, o MPPA recorreu ao judiciário para que o município de Santa Maria do Pará fosse obrigado a nomear as dezenas de pessoas que foram aprovadas no concurso público, que não haviam sido nomeados em razão do Poder Público Municipal alegar falta de recursos para a contratação destes servidores.

Porém, ao assumir o cargo em 2021, o prefeito nomeou como Secretária Municipal de Finanças sua esposa, que é formada em administração e o cargo deveria ser ocupado por alguém com formação na área de economia ou finanças. Ele também nomeou sua própria filha para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, cargo que deveria ser ocupado por uma assistente social, mas tem formação em psicologia. Por último, ele nomeou a mãe do vice-prefeito para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, porém, a mesma possui apenas o ensino médio e o cargo deveria ser preenchido por alguém com conhecimento específico na área de agricultura.

Diante dos fatos, devidamente comprovados, a Promotoria de Justiça do município concluiu que o critério único adotado pelo gestor municipal para essas contratações foi o laço de parentesco existente entre as pessoas nomeadas, o prefeito e seu vice-prefeito, e não a qualificação profissional de cada uma delas.

A ação determina que as nomeações sejam suspensas e impõe ainda multa diária de R\$ 10 mil em caso de desobediência à decisão judicial. Além disso, a decisão também condena o prefeito ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa (estipulada em R\$ 10 mil). O dinheiro deverá ser transformado em cestas básicas a serem destinadas ao Casarão dos Idosos e Pastoral da Criança.

*Fonte: MPPA*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

SUSPENSAS

## Justiça dá prazo de 15 dias para retorno das aulas presenciais no município de Santa Luzia do Pará

Caso a decisão seja descumprida, a prefeitura terá que fazer o pagamento de multa diária no valor de R\$5 mil

26 ABR 2022 - 18H00 | ATUALIZADO 26 ABR 2022 - 18H06 | Compartilhar 6



O Ministério Público do Pará (MPPA), por meio do promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará, Daniel Mondego Figueiredo, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) obrigando o município a retomar com urgência as aulas presenciais em todas as unidades da rede municipal de ensino.

O município não retornou as aulas presenciais, após o período de urgência da pandemia, e o MPPA recebeu reclamações e abaixo assinados de diversos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

setores da sociedade civil de Santa Luzia, encaminhados à Procuradoria de Justiça, à Promotoria Agrária da 1ª Região e ao Centro de Apoio Operacional de Direitos Sociais, comunicando a ausência injustificada do retorno.

A Promotoria de Santa Luzia expediu ofícios e recomendações aos gestores municipais, demandando à retomada das atividades escolares presenciais, diante da melhoria da situação sanitária do município, com o avanço na cobertura vacinal e redução drástica de óbitos e casos de Covid-19.

No entanto, a prefeitura não atendeu às solicitações do Ministério Público, inviabilizando qualquer possibilidade de solução extrajudicial do problema vinculado ao prejuízo dos direitos fundamentais de estudantes, crianças e adolescentes de Santa Luzia do Pará.

A ação estabelece um prazo de quinze dias, para que as aulas presenciais do município, sejam retomadas. Caso a decisão seja descumprida, a prefeitura terá que fazer o pagamento de multa diária no valor de R\$5 mil.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Justiça do Pará condena a 30 anos homem que abusou de enteada por dois anos

🕒 26 ABR 2022 - 14H35 | ATUALIZADO 26 ABR 2022 - 14H34 | [Compartilhar 6](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Print](#)



Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, promoveu a acusação de um homem que abusou sexualmente da vítima por dois anos. O acusado recebeu pena de 30 anos de reclusão em regime fechado e decretação de prisão preventiva pela juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, pelos crimes de prática libidinoso com menor de 14 anos, agir de forma continuada e aproveitar-se da relação familiar de padrasto.

A vítima declarou que os abusos iniciaram quando estava com 10 anos e perduraram até seus 12 anos de idade, em sua residência. O crime acontecia quando a mãe não estava em casa, pois ela trabalhava pelo período da noite e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

retornava pela manhã. As violências sexuais se sucederam em diferentes ocasiões. O padrasto engrossava o tom da voz para chamá-la para a prática de abusos, o que lhe ocasionava medo. A vítima também declarou, que em decorrência desses fatos, tentou por duas vezes suicídio.

A revelação dos fatos se deu após a vítima escrever uma carta, em 2019, para a obreira da igreja que frequenta, relatando que seu padrasto a abusou sexualmente por reiteradas vezes. A obreira procurou a mãe da menina, a qual trouxe os fatos ao conhecimento da autoridade policial após sair da residência onde morava com o condenado.

Para o promotor de Justiça Nadilson Portilho Gomes que atuou no caso, um detalhe chama a atenção, pois “a vítima teve confiança na obreira da igreja para buscar ajuda e foi acolhida e socorrida, dando-se um exemplo que instituições religiosas sérias, comprometidas com os valores humanos, não toleram abusos sexuais contra suas crianças e adolescentes e devem ajudar a fazer com que violências não sejam toleradas”.

*Com informações do MPPA.*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)